Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, viabilize a instala?o de um redutor de velocidade na Rua Santa Catarina, mais precisamente em frente ao Gin?io de Esportes da Vila Ga?ha, localizado na sede municipal.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a viabilizar a instala?o de um redutor de velocidade na Rua Santa Catarina, mais precisamente no local situado em frente ao Gin?io de Esportes da Vila Ga?ha.

No referido local h?constante circula?o de pessoas, especialmente pedestres e ciclistas, e infelizmente nem todos os motoristas e motociclistas respeitam o limite de velocidade imposto para a referida via p?lica, o que amplia os riscos de acidentes, principalmente atropelamentos.

Sendo assim, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o pleito desta Indica?o com a maior brevidade poss?el.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 21 de Fevereiro de 2011.

ITO DARI RANNOV
Vereador